



# MANUAL DO NPJ

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICAS

Versão I - ABRIL de 2013



# SUMÁRIO

<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>4</b>
<b>DA EXECUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>DA ESTRUTURA .....</b>	<b>7</b>
<b>DA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>7</b>





## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Sobre as diretrizes da Resolução n.09/2004 do MEC, do Regulamento prescrito na Revista do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 1996, estabelece-se as bases mínimas necessárias para buscar instrumentos capazes de efetivamente promover a capacitação e o interesse do discente para um melhor desempenho profissional nos vários ramos do Direito, estabelece-se metas para o aperfeiçoamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Contudo, note-se que a mudança necessária é radical, demandando a iniciativa de um projeto que busque ao máximo a aplicação dos vários instrumentos do Direito, quer judicialmente, quer extrajudicial.

A formação do profissional do Direito não se restringe a diplomar somente advogados, mas sim, operadores, compreendidos em suas várias funções, ou seja, como advogados, juizes, promotores, juristas e outras.

A atividade prática a ser proposta deve observar o conhecimento adquirido com o conteúdo das disciplinas do Curso, quer nas obrigatórias, quer nas optativas, fazendo com que os fundamentos de direito material sejam aplicados.





## DAS ATIVIDADES

Com a previsão no Regimento Interno e Instrução Normativa 01/2011, estabelece-se as atividades a serem compulsoriamente cumpridas semestralmente a partir do sétimo período do Curso de Direito, a saber:

Primeiramente, teremos três atividades pertencentes à categoria de atividades simuladas, quais sejam, **trabalhos simulados, processos simulados, práticas de audiência simulada**. Para uma melhor integração, verifica-se a necessidade da utilização sistemática da **pesquisa jurisprudencial** como fonte de conhecimento dos princípios informadores do direito e sua solução prática na órbita forense. **A pesquisa jurisprudencial será realizada em conjunto com a atividade de trabalho simulado**. Desta forma, a pesquisa no âmbito do NPJ deverá abranger temas relacionados com a prática jurídica dos instrumentos postos ao exercício do direito positivo.

Pertencente à **categoria de atividades reais**, teremos as seguintes atividades: **Análise de processos findos; assistência de audiências reais; estágio supervisionado**.

A gama de peças processuais utilizadas pelos profissionais do direito são inúmeras, tanto o é que são vários os manuais que fornecem os chamados “modelos”. O objetivo do Curso não deve ser a apresentação destes “modelos”, mas estimular o desenvolvimento do raciocínio do Acadêmico com a finalidade de capacitá-lo a elaborar peças práticas por meios enunciados, baseando-se sempre no direito instrumental como fonte inicial de trabalho. Para tanto, um instrumento já utilizado com eficiência é a realização individual, manuscrita ou digitada de cada peça, que induz ao objetivo primeiro que é fomentar o raciocínio lógico na elaboração de cada peça, evitando-se as chamadas “formas prontas”.



A atividade de **trabalho simulado** tem como principal fundamento o desenvolvimento de diversas peças processuais, tais como, petições iniciais, contestação, recursos, etc. O aluno já terá contato de como se deve realizar uma petição, uma contestação, ou recursos; desenvolvendo a argumentação fática e de direito, empregando os requisitos processuais necessários aos trâmites processuais. No trabalho simulado prioritariamente o aluno terá contato com a prova prática da OAB – peça prática. Terá conhecimento de como é apresentada a prova prática e de como desenvolver as peças processuais. Ainda dentro desta atividade, o aluno terá contato com a pesquisa jurisprudencial abrangendo os temas relacionados à peça processual apresentada.

A atividade de **processos simulados** visa dar o conhecimento de todos os atos processuais realizados, facultando com seu exercício o desempenho de cada uma das funções profissionais, promovem a integração entre o acadêmico e os profissionais de cada área do direito.

A **prática de audiência simulada**, tem como instrumento a capacitação ao pleno desenvolvimento das funções a serem exercidas na profissão, como também facultar-se ao Acadêmico o domínio da oratória necessária nas várias manifestações da atuação profissional. É Também a atividade que se insere mais recentemente na formação do profissional do direito, ante a já consumada atribuição de determinadas matérias à iniciativa privada, que demandará a necessidade da intervenção do advogado na sua execução, razão pela qual o conhecimento das normas de regência e forma de aplicação se faz necessária.

A **análise de processos findos**, diz respeito à necessidade de se tomar conhecimento da inteireza dos procedimentos já **findos** em processos reais, facultando assim, a compreensão da seqüência e realização de atos processuais, necessários ao pleno desenvolvimento das carreiras jurídicas.

No que tange à **assistência de audiências reais**, com o objetivo de facultar ao aluno o primeiro contato com o desenvolvimento prático de cada uma das fases processuais, que, no caso específico, é a audiência real. Tal atividade poderá ser realizada diretamente junto às Varas Federais, Estaduais e Trabalhistas.

Na atividade de **estágio supervisionado**, que tem por fim promover a integração profissional e social do acadêmico com a prática real, o que demanda para seu cumprimento 120 horas, das 360 totais, no período letivo de quatro semestres.

Note-se que a prática de **estágio supervisionado** poderá ser desenvolvida mediante convênios com Órgãos Públicos, Instituições, Sindicatos e Advogados, que possibilitem aos Acadêmicos a realização de estágio prático, de acordo com legislação vigente, não podendo ser inferior a seis meses. Por outro lado poderá ser desenvolvido no Escritório de Assistência Jurídica do NPJ, que deverá ser cumprida a carga horária de 120 horas, de acordo com o cronograma a ser fixado pelo referido Núcleo.

Desta forma a prática de estágio supervisionado deverá promover





a integração do aluno com a sociedade e com a rotina de cada um dos Conveniados ou do próprio Escritório de Assistência Jurídica do NPJ. Além, é claro, do aprimoramento profissional, objetivo maior do NPJ.

## **DA EXECUÇÃO**

Toda a sistemática do Núcleo de Prática Jurídica abandona a simples preleção de sala de aula para uma efetiva prática por meio do Laboratório Jurídico e a prática real, sem qualquer vinculação com a metodologia expositiva e com a avaliação tradicional.

Objetivando uma melhor execução e mesmo para não se fazer confusão com carga horária de hora/aula, melhor é que se tente a expressão pontos mínimos e pontos máximos, para cada atividade ou parte dela, totalizando o mínimo de 300 horas exigidas pela Portaria 1886/94 com as alterações contidas na resolução n.09/2004 do MEC. No caso do CESUC as atividades estão distribuídas em 360 horas.

Superada a questão da relação entre atividade e carga horária, a estrutura da execução dessas atividades devem obedecer a um cronograma fixado semestralmente, com o objetivo de não se cumularem atividades em prejuízo de sua execução, que será oferecida a cada início de semestre prevendo todas as atividades e a matéria que se pretenda atingir, ou seja, processual civil e penal, prática especial, e trabalhista.



Assim é que, das 360 horas, 120 horas estão afetas ao Estágio Supervisionado que serão efetivadas por convênios ou no Escritório de Assistência Jurídica Real – EAJUR no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ do CESUC. Tais atividades serão realizadas de acordo com as diligências propostas e avaliadas pela execução e presença a cada uma delas, para as quais será atribuída a pontuação pelo Professor Orientador, de acordo com o cronograma previsto na Instrução Normativa 01/2011.

## **DA ESTRUTURA**

O Núcleo de Práticas Jurídicas -NPJ, para perfeitamente estar adequado a prover as diversas atividades propostas, conta com espaço físico amplo e climatizado, 12 (doze) salas individuais e computadorizadas, e profissionais qualificados para atender a necessidade e a demanda.

Conta o NPJ, com o Escritório de Assistência Jurídica Real - EAJUR, secretaria, professores orientadores, advogados, salas para orientação, salas para audiências simuladas, além de auditório e materiais disponíveis aos acadêmicos.

## **DA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO**

As atividades serão ordenadas semestralmente, conduzidas para o campo de conhecimento que se pretenda atingir, ou seja, processual civil, penal, especial, e trabalhista, fazendo com que cada atividade se complemente sem se perder o conteúdo. Tal ordenamento se fará por meio de cronogramas semestrais, com atividades e prazos assinalados no curso do período, cujos calendários serão previamente fornecidos aos alunos.

Os Professores Orientadores estarão disponíveis em horários fixados no calendário disponibilizado aos acadêmicos e atenderão todas as solicitações por e-mail (a serem fornecidos aos alunos) atendendo a demanda necessária.

Os acadêmicos também terão acesso ao **Núcleo de Apoio – NA**; parte integrante do NPJ, onde poderão contar com orientações sobre as atividades práticas jurídicas durante todos os dias letivos.

## **CONCLUSÕES**

As atividades promovidas pelo NPJ visam ao aprimoramento técnico de cada aluno por turno da prática efetiva, quer simulada, quer real, mediante cronogramas de execução elaborados pelo NPJ. Os Professores Orientadores indicarão os meios para sua realização efetiva e acompanharão e avaliarão o desempenho pessoal de cada aluno. Cada acadêmico se obriga à entrega de relatórios, realização das atividades e presença nos eventos agendados, devendo protocolar cada atividade tempestivamente, sob pena de indeferimento.



Assim o NPJ, por meio da implementação total do Regimento Interno, e da Instrução Normativa 01/2011, oferecerá as atividades e os meios necessários para sua execução pelos discentes, mediante a orientação dos professores, visando à capacitação profissional nas mais diversas carreiras jurídicas.

Catalão, 11 de agosto de 2011.

**Edson Bragança Júnior**  
**Coordenador NPJ**





# CONTATOS

Biblioteca	(64) 3441-6210	biblioteca@cesuc.br
Centro de Documentação	(64) 3441-6214	cedoc@cesuc.br
Coordenação de Cursos	(64) 3441-6209	secretaria.graduacao@cesuc.br
Coordenação de Eventos	(64) 3441-6215	eventos@cesuc.br
Coord. Pedagógica / Ouvidoria	(64) 3441-6228	ouvidoria@cesuc.br
Diretoria	(64) 3441-6204	diretoria@cesuc.br
DTI - Informática	(64) 3441-6225	diti@cesuc.br
FAX	(64) 3441-6220	
Informações Processo Seletivo	(64) 3441-6200	processo.seletivo@cesuc.br
Logística e Manutenção	(64) 3441-6211	logistica@cesuc.br
Núcleo Atividades Complementares	(64) 3441-6213	nac@cesuc.br
Núcleo Prática Jurídica - Advogados	(64) 3441-6212	secretaria.npj@cesuc.br
Pós-Graduação	(64) 3441-6219	posgraduacao@cesuc.br
Portaria	(64) 3441-6201	
Prefeitura Campus / CPA	(64) 3441-6203	cpa@cesuc.br
Recursos Humanos	(64) 3441-6208	rh@cesuc.br
Secretaria	(64) 3441-6206	protocolo@cesuc.br
Tesouraria	(64) 3441-6202	tesouraria@cesuc.br



Rua Prof. Paulo Lima, 100 Sta. Cruz  
CEP 75706-725 - Catalão-GO  
Tel.: (64) 3441-6200  
Sítio: [www.cesuc.br](http://www.cesuc.br) - e-mail: [cesuc@cesuc.br](mailto:cesuc@cesuc.br)